



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 24 de outubro de 2019.  
OFICIO PRP Nº. 123/2019

**DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
SR. CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

**AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
SR. FABRÍCIO PETRI

Senhor Prefeito,

Faço uso do presente, para comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada em 22 de outubro do corrente ano, foi **Acatada a Mensagem de Veto nº 01/2019**, que Propõe Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2018 de autoria do Poder Legislativo, que revoga o parágrafo único do art. 47º da Lei Complementar nº 426/2017, de 16 de janeiro de 2007, que prevê a possibilidade de no período de recesso escolar, a Secretaria Municipal de Educação convocar os professores para participar de atividades, voltadas ao aperfeiçoamento profissional.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

2/2

Rua Nancy R  
Cep.: 29.230-000 I

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA</b>	
	<b>022437/2019</b>	
<b>Registro</b>	29/10/2019 14:09:03	3ª via (Processo)
<b>Interessado</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
<b>Assunto</b>	OFICIO Anchieta - Anchieta - ES	
	OFICIO PRP Nº 123/2019 REFERENTE AO RECESSO ESCOLAR.	
	www.camaraanchieta.com.br	

Identificador: 38003500330036003A00540052

Identificador: 38003600330031003A00540052

04100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>

fls. 20

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA.02074372701  
Data: 29/10/2019 13:49:27